

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.265

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da nota do aluno **Flávio Andrade Pereira** na disciplina "Prospecção Mineral" (GEO 299), de média cinco pontos e dois décimos para seis pontos e seis décimos, referente ao 1º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 15 de janeiro de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

PÁG. Nº 01/01